



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

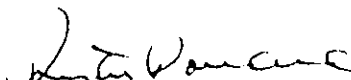
DELIBERAÇÃO Nº 1516, DE 12 DE novembro DE 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Sociedade Pró Melhoramentos do Loteamento "Cidade Parque Paulista", com sede à rua 1, lote 27, no bairro de Santa Cruz - da Serra, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de novembro de 1969


HOYER POUBEL
prefeito